

**SERVIÇO DIGITAL**

# **CET**

**OBTER CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES E TÉCNICOS PARA  
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO  
FUNDIÁRIO**

## **Manual**

# **PASSO A PASSO**

**Departamento de Governança Fundiária - DGFUND**

**Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e  
Socioambiental - SFDT**

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

## O que é?

O CET é a certificação de entidades parceiras e seus respectivos técnicos, que formam a rede credenciada responsável pela operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, nos estados e Distrito Federal.

Após a certificação, os técnicos vinculados às entidades poderão executar atividades, tais como: verificação de aptidão social dos trabalhadores rurais e agricultores candidatos ao PNCF; utilização dos sistemas informatizados do crédito fundiário; elaboração de projetos de financiamento e de propostas de implementação das unidades produtivas; capacitações aos beneficiários; prestação de serviços de assessoramento e assistência técnica e extensão rural (ATER); cumprindo as normas e diretrizes definidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.

## Quem pode utilizar este serviço?

Pessoas jurídicas (CNPJ), constituídas por instituições públicas ou privadas, habilitadas a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, para desenvolver ações e projetos técnicos e produtivos de crédito rural e produção sustentável, juntamente com os produtores familiares.


# ÍNDICE DO MANUAL

<b>AJUDA DURANTE A SOLICITAÇÃO</b>	3
<b>ACESSO AO SERVIÇO</b>	4
<b>SELEÇÃO EMPRESA RESPONSÁVEL</b>	11
<b>BARRA DE FASES DO ATENDIMENTO</b>	11
<b>INSERINDO ANEXOS</b>	13
<b>ESCOLHENDO O TIPO DE SERVIÇO</b>	14
<b>HABILITAÇÃO DE ENTIDADE</b>	15
Selecionar Tipo de Serviço	15
Dados Institucionais	15
Endereço da Empresa	16
Contatos da Empresa	17
Documentação	17
Plano de Credenciamento	18
Contrato Social	18
Certificados de ATER	19
Comprovante de Endereço	19
Cartão CNPJ	19
Estado de Atuação	20
Confirmação de Dados	20
Certificado Provisório	22
Certificado Definitivo	22
Acompanhando a solicitação de Credenciamento	24
<b>HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS</b>	25
Selecionar Tipo de Serviço	25
Dados pessoais	25
Endereço do Técnico	26
Contato	27
Formação	27
Documentação	27
Etapa 2 - Confirmação dos Dados	29
Acompanhando a solicitação de Habilitação do Técnico	30
<b>DESABILITAÇÃO DE TÉCNICOS</b>	31
<b>FALE CONOSCO</b>	32

# AJUDA DURANTE A SOLICITAÇÃO

Durante todo o processo de desenvolvimento da solicitação, chamaremos o serviço de "CET", sigla correspondente a ferramenta "Certificar Entidades e Técnicos", para credenciamento das organizações parceiras para operacionalização do sistema Obter Crédito do Programa Nacional - PNCf de Crédito Fundiário, assim como para a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER).

A "Ajuda durante a solicitação" foi desenvolvida para que o usuário possa tirar dúvidas, antes de introduzir os dados para cadastrar a solicitação de credenciamento. O serviço, portanto, em algumas de suas etapas de preenchimento e afins, contém botões explicativos para cada item, o que facilita o entendimento dos campos ao longo do processo.

Basta clicar no ícone  que o sistema exibirá um pop-up com a ajuda relativa ao item que está sendo preenchido.

Através do mesmo botão de ajuda, é possível saber os formatos de arquivos aceitos pelo serviço na sessão de anexos.

# ACESSO AO SERVIÇO

Para acessar o serviço Certificar Entidades e Técnicos - CET, para operacionalização do Programa Nacional de Crédito Fundiário, assim como para vários outros tipos de serviços que são disponibilizados ao cidadão brasileiro, é necessário possuir cadastro do CPF na plataforma do governo federal, por meio do site do gov.br disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br>

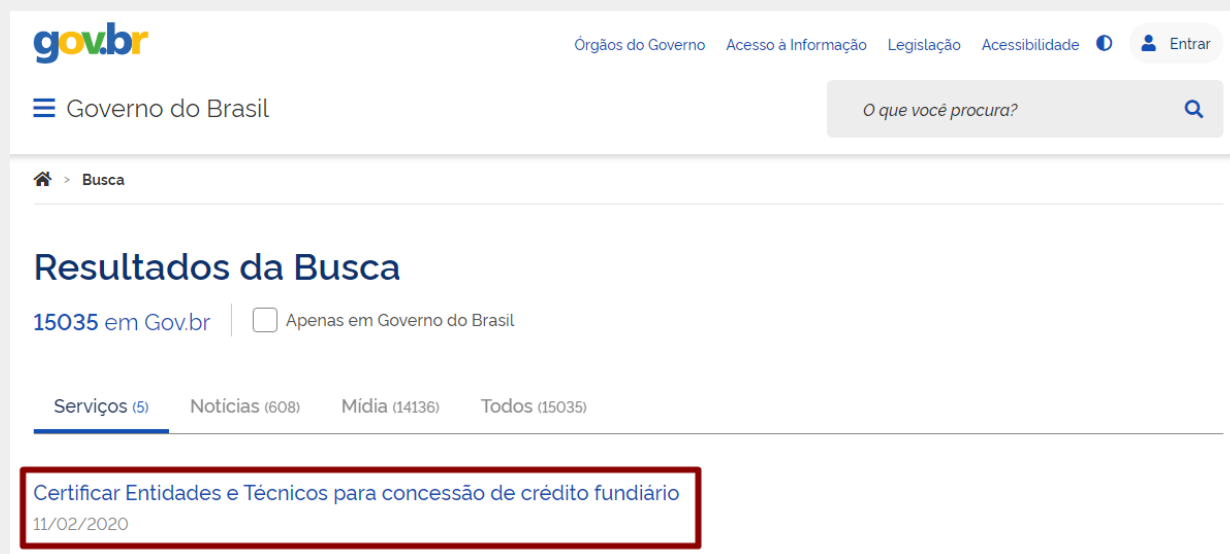
Já em navegação no portal gov.br, faremos a busca pelo serviço CET no campo disponibilizado na tela inicial, conforme apresentado na Figura 1.



Figura 1: modo de busca no portal gov.br.

Recomenda-se, para localizar o serviço CET, como no exemplo citado, utilizar o nome completo da ferramenta. As palavras usadas na busca ficam a critério do técnico.

Porém, ao digitar "Certificar Entidades e Técnicos" a plataforma gov.br já identifica a busca pelo serviço e apresenta o link do serviço digital na próxima tela. Assim, após a consulta pelo serviço digital, aparecerão resultados com palavras correlacionadas na "busca", como apresentado na Figura 2.



Encontrado o link do CET, antes de clicar em “Iniciar”, deve-se observar todas as informações e orientações disponíveis no portal, como: O que é? Quem pode utilizar este serviço? Etapas para a realização deste serviço; e Outras Informações (Figura 3).

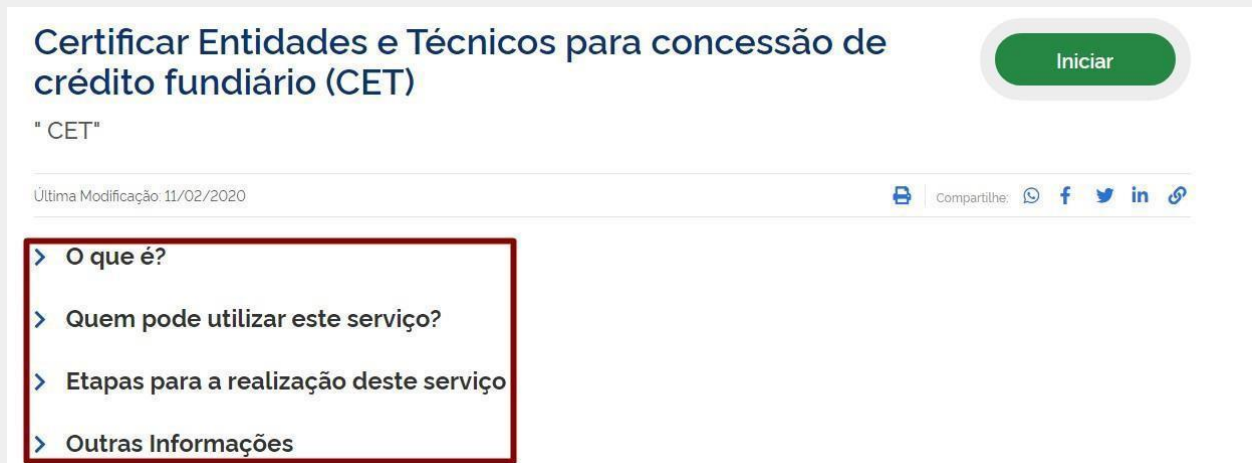


Figura 3: Orientações para iniciar a utilização do CET.

No tópico “Etapas para a realização deste serviço”, além das fases de acompanhamento da solicitação, são detalhadas as informações sobre a documentação específica para pessoa física e para cada organização, que pretenda se cadastrar no CET (Figura 4).

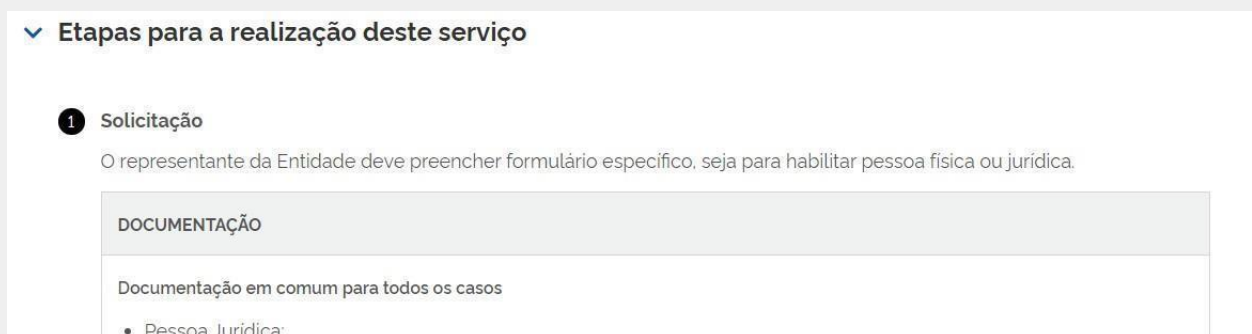


Figura 4: Orientações de comprovações a serem apresentadas pelas entidades solicitantes ao CET.

Para entrar no serviço digital CET, o usuário deverá clicar no botão “INICIAR”, como destacado nas Figuras 5. Em seguida, o usuário será redirecionado para acessar sua conta única no ambiente do portal Gov.br, onde deverá indicar o número do CPF vinculado ao CNPJ da entidade que pretende certificar-se no CET. Posteriormente, clicando em “Avançar” deverá inserir a senha, como exemplificado na Figura 6.



Figura 5: Ícone de acesso ao cadastramento no CET.

**Acesse sua conta com**

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

463.774.955-79

Avançar

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

**Digite sua senha**

CPF

463.774.955-79

Senha

.....

Esqueci minha senha

Cancelar Entrar

Figura

6: Ambiente de acesso à conta do cidadão no portal Gov.br

Caso o usuário ainda não possua a conta única, deverá clicar em “Crie sua conta gov.br” como indicado na Figura 7. De modo que, para solicitar o credenciamento no CET e, conseqüentemente, obter acesso aos demais serviços aplicados à modernização dos sistemas do PNCf, a entidade deverá antes possuir cadastro no portal de serviços Gov.br.

Figura 6: Ambiente de acesso à conta do cidadão no portal Gov.br

gov.br

CORONAVIRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

gov.br

Alto Contraste VLibras

Uma conta gov.br garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

Crie sua conta gov.br

Acesse sua conta com

Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

Digite seu CPF

Avançar

Banco do Brasil

Certificado digital

Certificado digital em nuvem

Dúvidas Frequentes

Figura 7: Ambiente de cadastramento da conta gov.br.

O cadastramento da entidade é realizado a partir do cadastro do cidadão, no qual são vinculados por meio do CNPJ da entidade e CPF do responsável cadastrado. Para tal, a empresa deverá apresentar um certificado digital, de caráter obrigatório.

Observa-se que, todo o cadastramento da conta única não é de responsabilidade do MDA, mas sim do Ministério da Economia. No Box, a seguir, como forma de orientação prévia ao cadastramento no CET, é apresentado um resumo com as respectivas figuras, para a criação da conta única pessoa jurídica:

1 É por meio da conta gov.br que cada cidadão é identificado ao acessar os serviços digitais do governo.

Resumo - para criar uma conta única de pessoa jurídica no portal Gov.br é necessário:

Possuir um certificado digital de pessoa jurídica (Tipo A1 – máquina ou Tipo A3 – Token);

Possuir uma conta única de governo com o mesmo CPF responsável Certificado de Pessoa Jurídica. Caso não tenha as contas deverão ser criadas e vinculadas.

Para criar a conta única de governo da pessoa física acesse o link <https://sso.acesso.gov.br/>, onde podem ser usados diversos caminhos (Figura 8). Na opção Número do CPF informar: nome completo, telefone celular, e-mail, cadastrar senha e aceitar os termos de uso. É importante informar um e-mail e celular válido devido em caso de necessidade de recuperar senha ser através deles (verificar sempre o anti-spam/lixeira eletrônico do e-mail), veja este fluxo de cadastramento na Figura 9.

Para criar a conta única de governo da pessoa jurídica acesse novamente o link <https://sso.acesso.gov.br/>, selecione opção Certificado Digital (gravado/conectado no computador ou em nuvem) e continue o processo – ver Figuras 10 a 17.



Figura 8: Ambiente de opções de cadastramento na conta gov.br.



## Criar conta com CPF

Dados Cadastrais   Validar Dados   Habilitar Cadastro   Cadastrar Senha

1   2   3   4

Preencha os campos abaixo com seus dados

CPF


Nome Completo

Li e estou de acordo com os [Termos de uso](#).

Não sou um robô  reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Figura 9: Fluxo do cadastramento na conta gov.br.

Acesse sua conta com

 Número do CPF

Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.

CPF

---


 Banco do Brasil

Figura 10: Novo acesso para cadastramento da pessoa jurídica na conta gov.br.

Os itens i, ii, iii aparecerão para uma gama de certificados, mas caso não apareça, siga os procedimentos específicos do tipo de Certificado Digital selecionado para digitar senha e continuar o processo.

- i. Normalmente, aparecerá um botão para validar informações do E-CNPJ

Vinculação com empresa através de certificado e-CNPJ

Estabelecer vínculo

CPF	Nome	E-mail	Telefone
<input type="text" value="Seu CPF"/>	<input type="text" value="Seu Nome"/>	<input type="text" value="Seu E-mail"/>	<input type="text" value="Seu Telefone"/>

Para criar um vínculo insira o certificado e-CNPJ da sua empresa e valide as informações.

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL   SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL   MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Figura 11: Validação do E-CNPJ.

ii. Normalmente, será solicitado a senha do certificado.

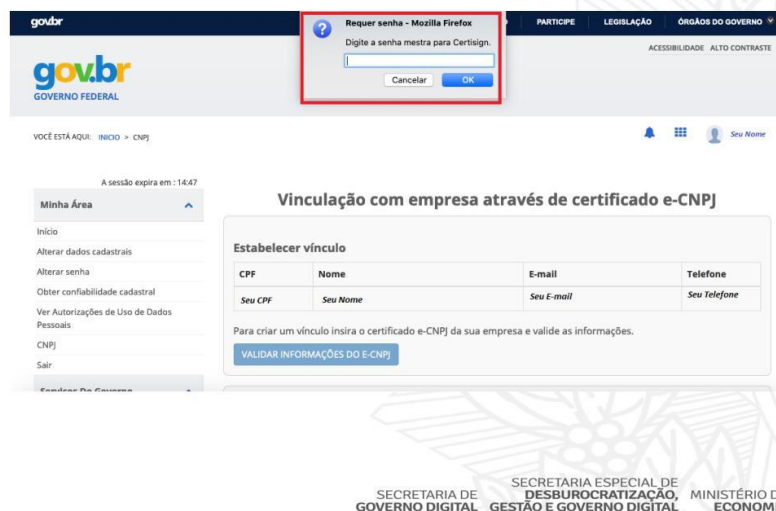


Figura 12: Campo para informar a senha do certificado.

iii. Normalmente, será necessário dar permissão ao certificado, clicando no OK abaixo

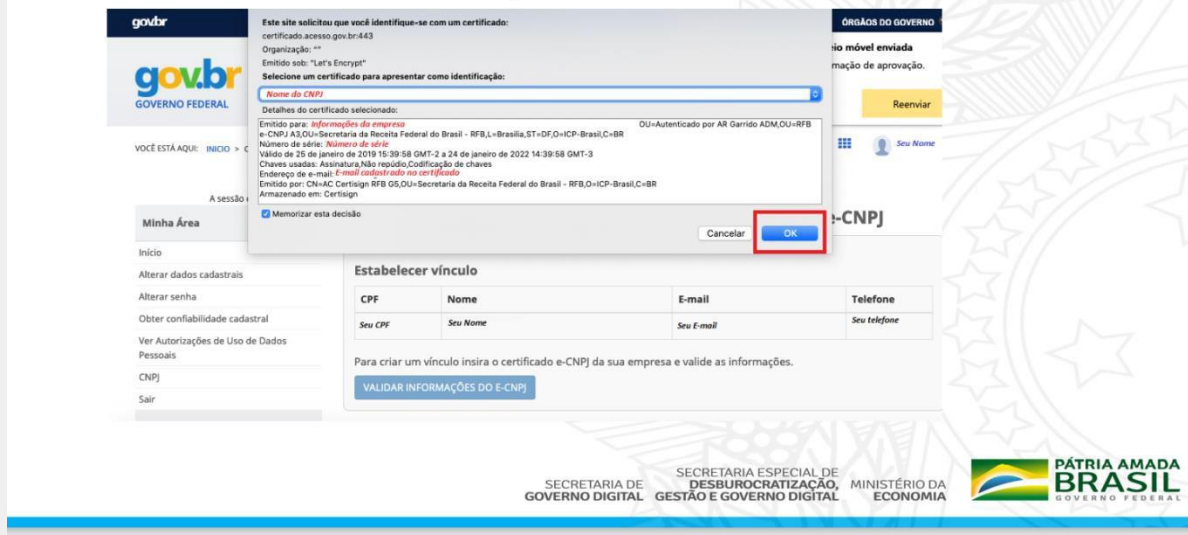


Figura 13: Campo de permissão ao certificado.



Figura 14: Campo de vinculação empresas via e-CNPJ.



Figura 15: Ícone para vincular empresa do e-CNPJ.

Cidadão confere as informações presentes no Certificado Digital de Pessoa Jurídica. Clica no botão Vincular

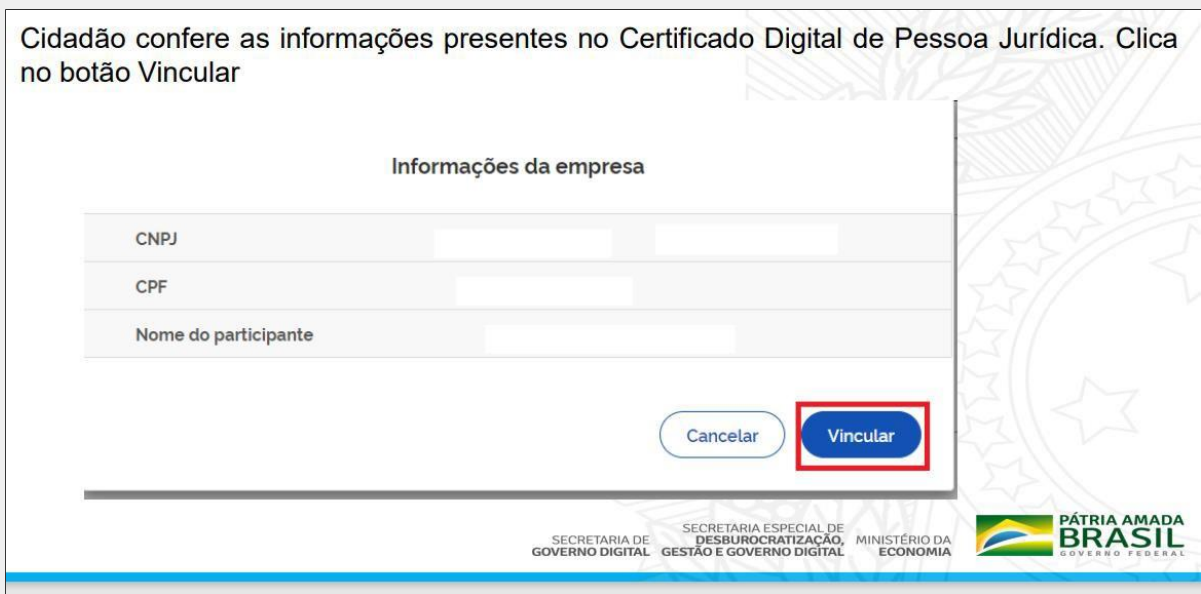


Figura 16: Campo de conferência das informações do certificado digital.

Com a vinculação realizada, será redirecionado para a tela onde mostra a lista das empresas vinculadas ao seu CPF, além de uma mensagem (em verde) mostrando que a vinculação foi realizada com sucesso.

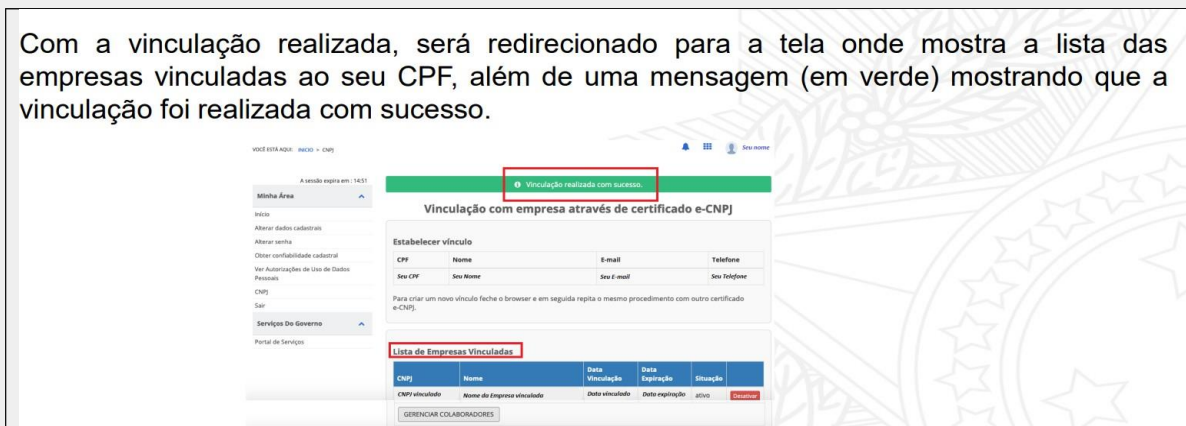


Figura 17: Tarja verde indicando a finalização da vinculação com sucesso do e-CNPJ.

# SELEÇÃO EMPRESA RESPONSÁVEL

Para o serviço digital CET é obrigatório que o pedido seja realizado por intermédio de um usuário vinculado à pessoa jurídica, o qual o pedido de credenciamento ficará vinculado até a conclusão do protocolo.

Basta selecionar a empresa que estará à frente do preenchimento da solicitação e clicar em "Iniciar".

Caso o técnico ou empresa já tenham solicitações anteriormente, o sistema informará e deixará que o usuário escolha entre criar uma nova solicitação ou continuar uma solicitação antiga (conforme imagem à direita). O sistema CET gera abertura de processo a cada solicitação de credenciamento de entidades ou de técnicos, devendo haver um protocolo para cada entidade solicitante e um protocolo para cada técnico que seja prestador de serviços, mesmo os pertencentes à mesma empresa.



## BARRA DE FASES DO ATENDIMENTO

O sistema CET, apresenta uma barra com o status em que se encontra a solicitação, enumerando todas as etapas do processo. Nesta barra das fases do atendimento, o usuário cadastrador poderá acompanhar, além do andamento do pedido, as análises realizadas e, se houver pendências, seus respectivos pareceres com as recomendações de correção de pendências, até a conclusão do pedido com o resultado.

No caso explicativo em questão, pode-se ver que a mesma está na primeira fase - de "solicitação".

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [MINHAS SOLICITAÇÕES](#) > [PREENCHER DADOS DA SOLICITAÇÃO](#)

## Preencher Dados da Solicitação

Fases do atendimento



Responder Formulário

[Salvar formulário](#)

Portanto, o fluxo de tramitação se inicia pela Solicitação (1), passando pelas análises Estadual (2), a Federal (3), podendo ocorrer a solicitação de Correção de Pendências (4), e, ao final, a conclusão das análises com o deferimento ou indeferimento do pedido, emitindo o Resultado Final (5).



**Recomendamos que ao finalizar o preenchimento de um formulário, o usuário salve o progresso através do botão "Salvar Formulário", encontrado na parte superior da tela, juntamente a barra de progresso da solicitação, conforme mostrado abaixo**

## Preencher Dados da Solicitação

Fases do atendimento



Responder Formulário

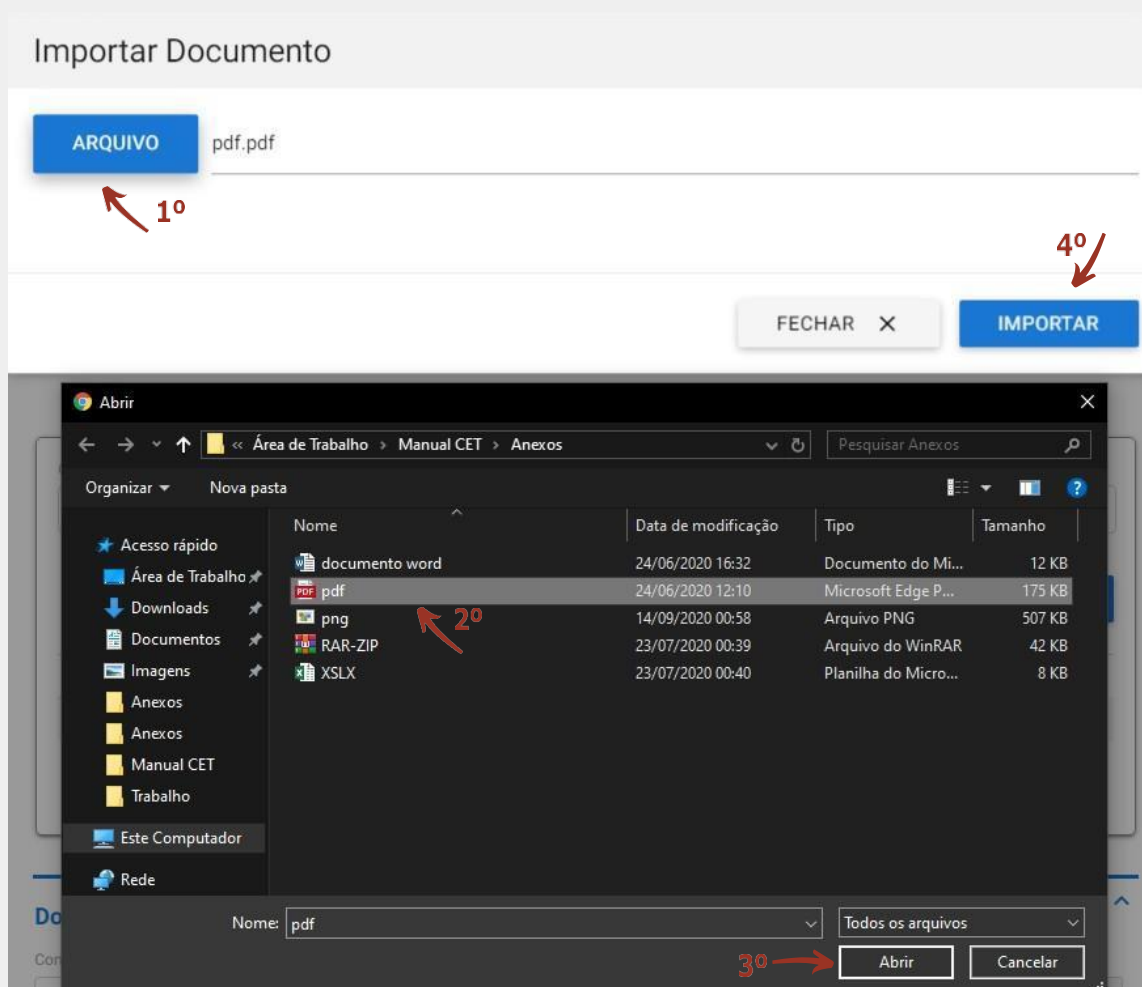
[Salvar formulário](#)

Os dados da atividade foram gravados com sucesso.



# INSERINDO ANEXOS

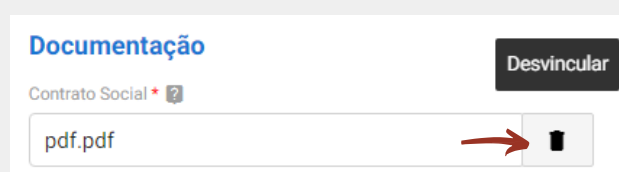
Para inserir os anexos em cada campo que é solicitado, basta clicar no campo que o sistema operacional abrirá uma janela para localizar o documento em seu computador/dispositivo móvel, conforme mostrado no exemplo abaixo.



Vale lembrar que conforme informativo que é exibido ao clicar na caixa de ajuda dos itens de anexos, o serviço permite a inserção de arquivos nos seguintes formatos permitidos: pdf, jpg, jpeg, png, gif com tamanho máximo de 50MB

O serviço digital permite também que o usuário exclua um anexo que foi inserido no campo, o que pode ser usado para corrigir um anexo que foi inserido equivocadamente ou para correção do anexo, que pode ser solicitada após uma análise.

Basta clicar no item "Desvincular", conforme mostrado abaixo.





# ESCOLHENDO O TIPO DE SERVIÇO

Deve-se observar a indicação da Etapa 1 de 2 para a solicitação, ou seja, o procedimento de cadastro e pedido do serviço específico dentro do CET.

Note, também, ficarão sempre visíveis as informações do Protocolo, CNPJ da empresa responsável e o usuário cadastrador.

## Certificar Entidades para Concessão de Crédito Fundiário (CET)

Etapa 1 de 2

<small>Protocolo</small>	<small>CNPJ</small>	<small>CPF do Usuário Cadastrador</small>
000014.0008186/2020	62.913.820/0001-21	463.774.955-79
<small>Nome do Usuário Cadastrador</small>		
ANDREA PAULA NERY		

O primeiro passo para iniciar uma solicitação, é selecionar o tipo de serviço que deseja dentro do CET. O serviço digital disponibiliza 3 opções de serviços (habilitação de entidades, habilitação de técnicos e desabilitação de técnicos), os quais adiante iremos analisar e explicar separadamente.

### Serviço

Serviço \*

- Habilitação da Entidade
- Habilitação de Técnicos
- Desabilitação de Técnicos

Selecionado o tipo de serviço, automaticamente a plataforma digital irá expandir o formulário específico de preenchimento a ser cadastrado.

Os itens do formulário com um asterisco em vermelho são de preenchimento obrigatório. O não preenchimento ocasiona em erro que impede a continuação da solicitação.

Por favor, verifique o(s) erro(s) abaixo. ✕

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

# HABILITAÇÃO DE ENTIDADE

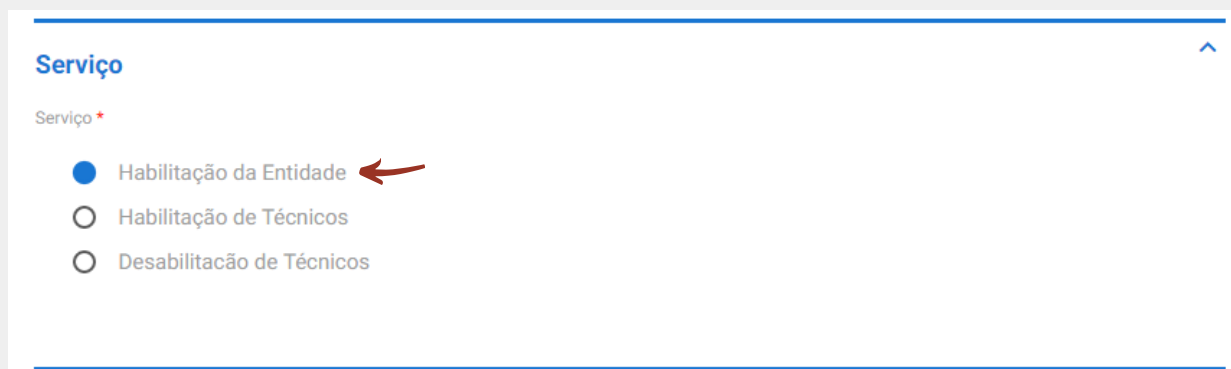
Convém lembrar que, o cadastro no CET é voltado para a certificação de instituições públicas e privadas, que tenham interesse em integrar a rede credenciada de parceiros do PNCF, para prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER), incluindo nas ações a elaboração de projetos de financiamento e orientações técnicas para implementação das unidades produtivas, contendo investimentos básicos para a família no imóvel, além dos projetos que tornarão os empreendimentos rentáveis aos beneficiários do PNCF.

Podem prestar os serviços ATER ao PNCF às seguintes instituições:

- ❖ Empresas públicas e privadas de ATER, que apresentem experiência e qualificação por meio de credenciamento:
  - junto aos agentes financeiros que operacionalizam o programa, para atividades voltadas ao crédito rural;
- ou
- na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

## Selecionar Tipo de Serviço

Conforme mostramos em uma tela anterior, será selecionado o tipo de serviço desejado para que o serviço digital abra o formulário de preenchimento específico. Nesse caso, selecionaremos o item "Habilitação de Entidade", conforme mostrado abaixo.



Serviço

Serviço \*

Habilitação da Entidade

Habilitação de Técnicos

Desabilitação de Técnicos

## Dados Institucionais

O primeiro passo para realizar a solicitação é preencher os dados relacionados à empresa.

Os dados que aqui serão inseridos, quando forem sujeitos a análise, passarão por uma verificação de acordo com o que está registrado no site da Receita Federal. De modo que, deve-se prestar o máximo de atenção para não inserir informações erradas, pois a solicitação estará sujeita a devolução e, assim, atrasará o processo de credenciamento da empresa.



## Dados Institucionais

Inscrição Estadual \*

0123456789

Data de Abertura \*

08/08/2018



Razão Social \*

Manual CET

Site

cet.com.br

Nome Fantasia \*

EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO SA

## Endereço da Empresa

Em seguida, serão preenchidos os dados relativos ao endereço em que a empresa está sediada.

### Endereço

CEP \* 31231-231 UF \* DF

Município \* Brasília

Endereço (Rua, Qd., Lt., Número, Apt.) \* Rua 1

Bairro \* Bairro

As informações inseridas no endereço da empresa devem ser exatamente iguais e coincidirem com o comprovante apresentado.

## Contatos da Empresa

Prosseguindo com a solicitação, serão inseridos os dados relativos aos diferentes tipos de contatos da empresa.

### Contato

Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

Celular *	Telefone fixo	E-mail *
<input type="text" value="(61) 961616161"/>	<input type="text" value="(61) 961616161"/>	<input type="text" value="cet@gmail.com"/>

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Celular	Telefone fixo	E-mail	Ações
(61) 961616161	(61) 961616161	cet@gmail.com	

20 ▼ 1 - 1 de 1

Ao finalizar o preenchimento dos dados, o usuário deve conferir os dados inseridos e adicioná-los à tabela, clicando no botão azul logo abaixo do formulário de preenchimento, só assim o sistema irá confirmar que este item da solicitação foi inserido.

## Documentação

Inserir os anexos de documentação da empresa são o próximo passo para dar prosseguimento à solicitação.

## Plano de Credenciamento

### Apresentação de Certificação e Plano de Credenciamento

A entidade deve apresentar ao órgão gestor a certificação, acompanhada de um plano de credenciamento. Este plano deve conter um diagnóstico detalhado da área de atuação, abordando aspectos como relevo, solo, vegetação, recursos hídricos, cadeias produtivas e organizações sociais. Além disso, é obrigatório incluir uma equipe mínima multidisciplinar composta por:

- Um profissional da área de ciências agrárias;
- Um profissional de ciências sociais ou humanas;
- Um técnico especializado.

A apresentação completa do plano e da equipe é indispensável para o prosseguimento da solicitação.

Documento Plano de Credenciamento \* ?

### Documentação

Contrato Social \* ?

Certificado de Registro SIATER \* ?

Comprovante de Endereço \* ?

Cartão CNPJ \* ?

### Documentação

Contrato Social \* ?

Certificado de Registro SIATER \* ?

Comprovante de Endereço \* ?

Cartão CNPJ \* ?

## Plano de Credenciamento

Conforme apresentado na Resolução nº 1, de 05 de agosto de 2024, a empresa deve apresentar um Plano de Credenciamento que se trata de um diagnóstico da área de atuação, considerando os seguintes temas: relevo, solo, vegetação, recursos hídricos, cadeias produtivas, organizações sociais, etc.

Caso a ATER requerer atuação em mais de um estado, deverá apresentar Plano de Credenciamento para cada um e compactar em um único pdf.

Feito isso, basta inserir o documento no campo abaixo.

Documento Plano de Credenciamento \* ?

## Contrato Social ou Estatuto da Empresa

No Contrato Social ou Estatuto da empresa, constam informações de dados básicos do negócio, quem são os sócios, qual o endereço da sede, quais os deveres de cada sócio com o empreendimento e qual o ramo de atuação da empresa.

Importante salientar que, no Contrato Social ou Estatuto, deverá constar obrigatoriamente nos seus OBJETIVOS as seguintes atribuições:

- Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e;
- Elaboração de projetos técnicos agropecuários;


Após emissão do contrato ou estatuto, basta anexá-lo no campo abaixo.

Contrato Social \* ?

## Certificados de Registro ATER

Para emissão de Certificação pelo CET, é exigido da instituição interessada documentos que comprovem sua atuação, segundo normativos vigentes do PNCF, conforme estabelece a Resolução nº 5, de 29 de janeiro de 2024 e Resolução nº 1, de 5 de agosto de 2024, que aprovam o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Certificado de Registro SIATER \* ?



Assim, neste campo do cadastramento, as empresas solicitantes poderão inserir os demais documentos que, atualmente, são aceitos, a saber:


1- EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS DE ATER - Apresentar Certificado da SIATER ou ANATER com a data vigente, ou Declaração do Banco do Brasil (BB) ou Banco do Nordeste (BNB) demonstrando a atuação da empresa como prestadora de assistência técnica para crédito rural – ATER, com data atualizada;

## Comprovante de Endereço

O comprovante de endereço deve estar em nome da entidade, caso não tenha, deve-se apresentar uma auto declaração de endereço, assinada pelo responsável da Empresa ou Entidade, juntamente com o referido documento probatório. Com o endereço digitalizado, basta anexar no campo correspondente, conforme mostrado abaixo.

Feito isso, basta inserir o documento no campo abaixo.

Comprovante de Endereço \* ?



## Cartão CNPJ

O cartão do CNPJ pode ser emitido no site da Receita Federal, deve conter o seguinte código CNAE: 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, e com data atualizada.


CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias**

**Emitido no dia 21/08/2024 às 22:10:17 (data e hora de Brasília).**

Feito isso, basta inserir o documento no campo abaixo.

Cartão CNPJ \* ?



## Estado de Atuação

Para finalizar o preenchimento do formulário de cadastramento da empresa, deve informar o estado de atuação da empresa (UF).

### Estado de Atuação

Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

UF \*

**ADICIONAR DADOS NA TABELA** +

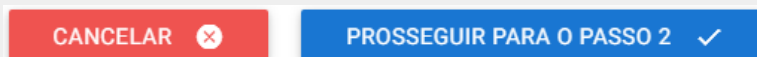
UF	Ações
DF	

20 ▾ 1 - 1 de 1

Ao selecionar a UF, o usuário deve adicionar a informação à tabela, clicando no botão azul logo abaixo do formulário de preenchimento, e assim o sistema irá confirmar que este item da solicitação foi preenchido.

OBS: Nesta etapa, só deve ser preenchida o solicitante que requerer a atuação em mais de um estado. Para tanto, a Empresa deverá ter o certificado da ANATER. Caso o requerente obtenha somente o certificado da SIATER ou a Declaração/Contrato do Agente Financeiro, somente deverá preencher para um único estado.

Concluído os campos deste passo 1, basta prosseguir para o próximo passo através do botão no fim da página "PROSSEGUIR PARA O PASSO 2". Ou se for caso de desistência ou outro motivo, o técnico poderá CANCELAR e, assim, finalizar definitivamente o pedido antes do seu envio.



## Confirmação de Dados

Para finalizar a solicitação de credenciamento da empresa, o usuário deve revisar todos os dados inseridos, que são apresentados somente para leitura na tela, e assim concordar com o termo que é exibido no final da página, o qual declara que o técnico informou todas os dados com veracidade e que conhece os regulamentos operacionais e normas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E REGRAS DO PNCF

Declaro que conheço os regulamentos operacionais e normas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF - OBTER CREDITO FUNDIARIO), por meio do qual solicito o CREDENCIAMENTO, e afirmo que são verdadeiras todas as informações e documentos, sob pena de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Atesto que estou ciente de que, se constatada falsidade ideológica ou documental responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 e seguinte do Código Penal.

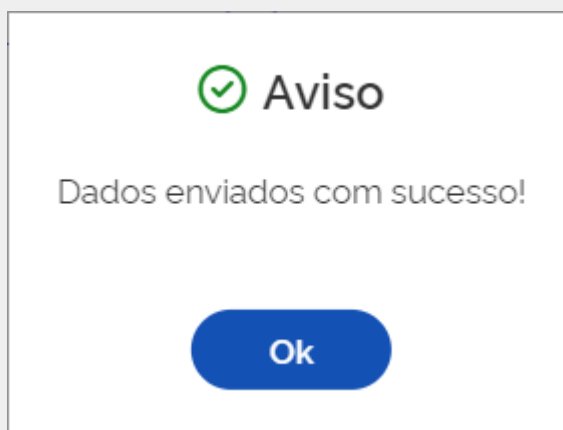
Concordo com o termo \*

RETORNAR PARA O PASSO 1 ↶

ENVIAR SOLICITAÇÃO ✓

Caso o usuário encontre algum dado inserido incorretamente, basta retornar para o Passo 1 para poder editar as informações. Se tudo estiver inserido de forma correta, basta enviar a solicitação através do botão em azul "ENVIAR SOLICITAÇÃO".

Confirmando o envio da solicitação o serviço exibe uma janela de confirmação da ação, conforme mostrado abaixo.



## Certificado Provisório

Após o envio do formulário de solicitação de credenciamento da entidade, a Coordenação de Crédito Fundiário – CCF analisará o requerimento. Caso haja algum ajuste ou pendência a ser realizado pelo requerente, o analista devolverá o formulário para correção. Caso a solicitação atenda as regras do processo de credenciamento, é aprovado o certificado em caráter PROVISÓRIO.

### Análise de Mérito - Federal

Data do Deferimento: 17/10/2024      Vigência do Certificado: 15/04/2025

---

#### Projeto Técnico

**⚠️ ATENÇÃO - Certificação Provisória Emitida!**  
Realize o download do documento de certificação provisória clicando no campo abaixo.  
A partir da data de emissão desta certificação provisória pela Coordenação de Crédito Fundiária (17/10/2024), a empresa terá um prazo de até 180 dias (15/04/2025) para apresentar um projeto técnico de financiamento pelo PNCF no serviço digital 'Obter Crédito Fundiário'.

Certificado Provisório  
Certificado Entidade Provisório-89687\_1.pdf

**📄 Informe o protocolo do projeto técnico!**  
Para avançar para a próxima etapa do formulário e continuar o processo para obtenção do certificado definitivo, informe no campo abaixo o número do protocolo de credenciamento aberto pelo serviço do serviço 'Obter Crédito Fundiário'.  
O projeto deve ter passado da fase de análise federal para ser considerado válido para apresentação.

Protocolo do Projeto no Obter Crédito \*

[CANCELAR SOLICITAÇÃO](#) [ENVIAR PROJETO](#)

## Certificado Definitivo

Após o deferimento do certificado provisório, a entidade terá um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar um projeto técnico de financiamento inserido no Serviço Digital "Obter Crédito". Após a aprovação do mencionado projeto técnico de financiamento, na fase de Análise Federal, será concedida a Certificação definitiva, válida por 02 (dois) anos.

Inserir número do protocolo do serviço "Obter Crédito" no quadro abaixo e enviar o projeto.

### Análise de Mérito - Federal

Data do Deferimento: 17/10/2024      Vigência do Certificado: 15/04/2025

---

#### Projeto Técnico

**⚠️ ATENÇÃO - Certificação Provisória Emitida!**  
Realize o download do documento de certificação provisória clicando no campo abaixo.  
A partir da data de emissão desta certificação provisória pela Coordenação de Crédito Fundiária (17/10/2024), a empresa terá um prazo de até 180 dias (15/04/2025) para apresentar um projeto técnico de financiamento pelo PNCF no serviço digital 'Obter Crédito Fundiário'.

Certificado Provisório  
Certificado Entidade Provisório-89687\_1.pdf

**📄 Informe o protocolo do projeto técnico!**  
Para avançar para a próxima etapa do formulário e continuar o processo para obtenção do certificado definitivo, informe no campo abaixo o número do protocolo de credenciamento aberto pelo serviço do serviço 'Obter Crédito Fundiário'.  
O projeto deve ter passado da fase de análise federal para ser considerado válido para apresentação.

Protocolo do Projeto no Obter Crédito \*

[CANCELAR SOLICITAÇÃO](#) [ENVIAR PROJETO](#)

Após envio do projeto à Coordenação de Crédito Fundiário - CCF, o analista responsável avaliará o processo podendo deferir ou não. Em caso de deferimento, o pedido retorna ao solicitante onde constará o Certificado Definitivo, válido por 02 (dois) anos.

Etapa de Finalização.

## Certificar Entidades para Concessão de Crédito Fundiário (CET)

ETAPA: Receber Deferimento

**Certificado Definitivo da Entidade**  
Realize o download do documento de certificação clicando no campo abaixo.

Certificado  
Certificado Entidade Definitivo-89687\_1.pdf

**ATENÇÃO!**  
Sua solicitação **está sendo finalizada**. Ao concluí-la, não deixe de **avaliar o serviço**.  
Caso você deseje um novo atendimento, uma nova solicitação deverá ser aberta.

Protocolo	CNPJ
000014.0076595/2024	79.777.837/0002-82

Razão Social Solicitante

Ao realizar o download do arquivo, deve-se finalizar e avaliar o atendimento.

### Projeto Técnico

Protocolo do Projeto no Obter Crédito	Data Vigência Certificado Definitivo
000014.0074316/2024	18/10/2026

**FINALIZAR E AVALIAR** ✓

Etapa finalizada.

**✓ Aviso**

Dados enviados com sucesso!

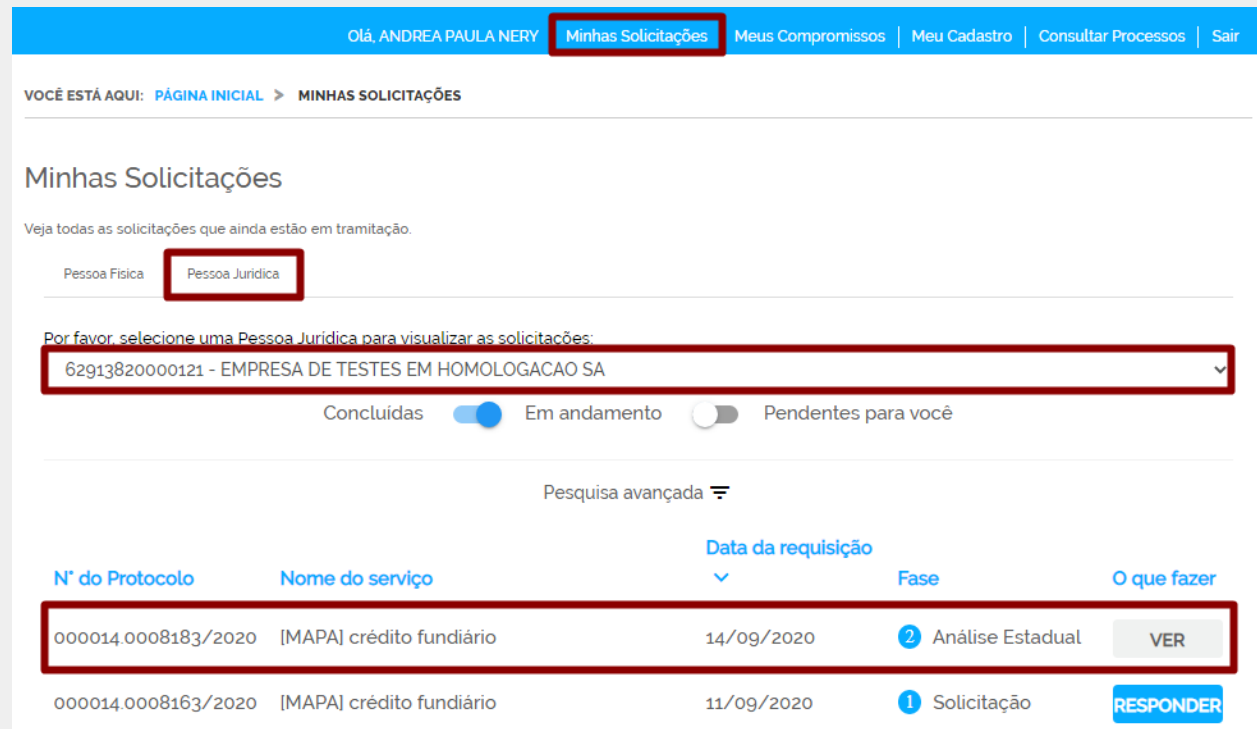
**Ok**



## Acompanhando a solicitação de Credenciamento

Após enviar os dados, o técnico ainda pode acompanhar a solicitação de credenciamento. O protocolo está localizado na aba de "Minhas solicitações".

Clique no item "Pessoa Jurídica" para acessar a empresa responsável pela solicitação, selecione a mesma, e após isso, o serviço exibirá todos os protocolos que foram gerados sob a responsabilidade da empresa.



Olá, ANDREA PAULA NERY | **Minhas Solicitações** | Meus Compromissos | Meu Cadastro | Consultar Processos | Sair

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > MINHAS SOLICITAÇÕES

### Minhas Solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa Física | **Pessoa Jurídica**

Por favor, selecione uma Pessoa Jurídica para visualizar as solicitações:

62913820000121 - EMPRESA DE TESTES EM HOMOLOGACAO SA

Concluídas  Em andamento  Pendentes para você

Pesquisa avançada

N° do Protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
000014.0008183/2020	[MAPA] crédito fundiário	14/09/2020	2 Análise Estadual	<b>VER</b>
000014.0008163/2020	[MAPA] crédito fundiário	11/09/2020	1 Solicitação	<b>RESPONDER</b>

Clicando no item "Ver", o serviço exibirá o resumo da solicitação e a fase em que está o andamento da mesma. No exemplo em que foi feito, a solicitação foi para análise Estadual.



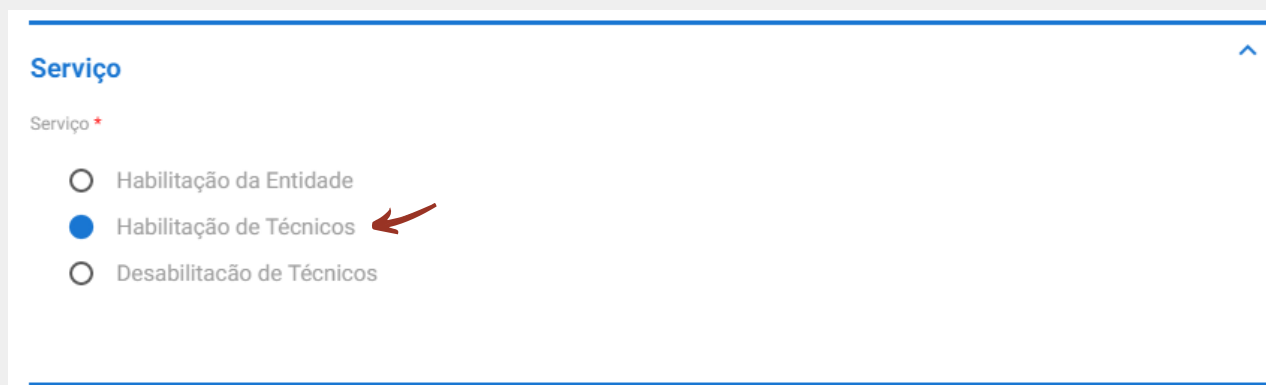
# HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS

A utilização do serviço digital ocorrerá apenas por pessoa jurídica (CNPJ), que indicará os técnicos vinculados à empresa, que terão a competência e responsabilidade na elaboração dos projetos técnicos de financiamento e protocolos dos pedidos de crédito fundiário.

Considerar-se-á responsável técnico o profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Profissional competente em sua região, e certificado no serviço digital CET, o qual assumirá a responsabilidade pelos aspectos técnicos dos trabalhos da pessoa jurídica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, clientes, sociedade em geral, Ministério Público, Poder Judiciário e demais autoridades constituídas.

## Selecionar Tipo de Serviço

Conforme feito anteriormente no passo de cadastrar a entidade, será selecionado o tipo de serviço para a solicitação, nesse exemplo, a Habilitação de Técnicos.



Serviço

Serviço \*

Habilitação da Entidade

Habilitação de Técnicos

Desabilitação de Técnicos

## Dados Pessoais

Abaixo, segue exemplo de um formulário com os dados pessoais do técnico, os quais devem ser preenchidos com igualdade aos documentos pessoais que serão anexados ao processo do técnico.

## Dados Pessoais

Nome \*

Técnico Um

CPF \*

722.437.670-15

RG \*

17.572.081

Órgão Emissor \*

SSP

Estado Civil \*

Solteiro

Nome da Mãe \*

Maria Mãe

Data de Nascimento \*

02/07/1985



Nacionalidade \*

Brasileiro

Estado de Naturalidade \*

DF

Município de Naturalidade \*

Brasília

## Endereço do Técnico

Solicita-se que o cadastrante anexe um documento apto a comprovar a real residência do profissional, ou seja, endereçado ao seu nome e ao seu efetivo endereço de residência, o qual deverá estar devidamente registrado neste cadastro.

### Endereço

CEP \* 32321-323 UF \* DF

Município \* Brasília Bairro \* Bairro Um

Complemento \* Casa

O endereço cadastrado no anexo não pode pertencer a entidade de ATER a ele vinculada ou a terceiros, como informado acima, o mesmo deve estar em nome do técnico.

## Contato

Dando prosseguimento na etapa de preenchimento de dados, deverão ser inseridos os dados para contato com o técnico. Lembrando que também nessa etapa, tanto os números de celular/telefone para contato e e-mail devem ser pessoais do técnico e não da entidade, estando sujeito a devolução do processo para revisão dos dados.

### Contato

Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

Telefone Fixo: (61) 32711111      Celular \*: 61996972604

E-mail \*: terra.brasil@agricultura.gov.br

**ADICIONAR DADOS NA TABELA +**

Telefone Fixo	Celular	E-mail	Ações
(61) 32711111	61996972604	terra.brasil@agricultura.gov.br	

20 ▾      1 - 1 de 1

Assim como em outros formulários, itens com asterisco são de preenchimento obrigatório e ao finalizar o preenchimento, deve-se adicionar os dados a tabela, que é feito através do botão azul, conforme exibido acima.

## Formação

A formação do técnico pode ser comprovada por meio de cópia do diploma ou de certificado emitido pela instituição que o formou, e o documento comprobatório pode ser anexado junto com o documento de identificação, caso o sistema não apresente opção específica para a anexação do comprovante da formação

Para cada item a ser incluído, informe todos os campos abaixo e, em seguida, clique no botão "adicionar dados na tabela". Se você estiver usando um dispositivo móvel, clique primeiro no botão e, os campos para preenchimento serão apresentados.

**Nível \***

**Curso \***

**Nº Registro do Conselho de Classe \***

**Data de Conclusão \***  
 

[ADICIONAR DADOS NA TABELA +](#)

Nível	Curso	Nº Registro do Conselho de Classe	Data de Conclusi	Ações
Ensino Profissional de ní vel técnico	Engenharia Agrônômica	DF-0130886/D	17/09/2013	

20 ▼      1 - 1 de 1

## Documentação

Nos itens de documentação, ambos de anexos obrigatórios, devem ser inseridos os documentos correspondentes às informações declaradas anteriormente, referentes aos dados de contato e pessoais.

Deve-se apresentar as seguintes documentações:

- Documento pessoal com foto (RG, CNH etc.);
- Comprovante de endereço atualizado em nome do técnico (OBS: Caso não tenha comprovante em nome do profissional, apresentar auto declaração de residência juntamente com comprovante comprobatório);
- Comprovante de Registro de Classe (CREA, CFTA, OAB, CRA etc.)

A não igualdade dos documentos, pode resultar em uma devolução do processo durante a análise do analista federal.

**Documentação**

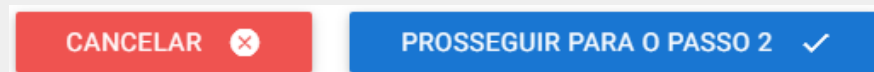
Documentação da Pessoa com Foto \*

Comprovante de endereço \*

Por favor, anexe ao formulário um documento que comprove sua formação profissional ou técnica.

Comprovante de formação profissional \*

Concluído o preenchimento dos campos e anexos deste passo 1, basta prosseguir para o próximo passo através do botão no fim da página "PROSSEGUIR PARA O PASSO 2". Ou se for caso de desistência ou outro motivo, o técnico poderá CANCELAR a solicitação e, assim, finalizar definitivamente o pedido antes do seu envio.



## Etapa 2 - Confirmação dos Dados

Para finalizar a solicitação de habilitação do técnico, o usuário deve revisar todos os dados inseridos, que são apresentados somente para leitura na tela, e assim concordar com o termo que é exibido no final da página, o qual declara que o técnico informou todas os dados com veracidade e que conhece os regulamentos operacionais e normas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

(\*) Campos de preenchimento obrigatório.

### Certificar Técnicos para Concessão de Crédito Fundiário (CET)

ETAPA: Resumo da Solicitação

Protocolo	CNPJ
000014.0076616/2024	79.777.837/0002-82

Razão Social Solicitante

CPF do Usuário Cadastrador

297.946.079-67

Nome do Usuário Cadastrador

Teste nome social

Data da Solicitação

21/10/2024.

**E-mail do Login GOV.BR:**  
Seu e-mail é obtido automaticamente pelo seu login do Gov.br. Caso seu e-mail esteja incorreto, atualize-o na sua conta Gov.br e só então prossiga com a solicitação, pois ele será utilizado para receber as notificações sobre o andamento do serviço.

Email

suportegovbr@gestao.gov.br

Caso o usuário encontre algum dado inserido incorretamente, basta retornar para o Passo 1 para poder editar as informações. Se tudo estiver inserido de forma correta, basta enviar a solicitação através do botão em azul "ENVIAR SOLICITAÇÃO".

Confirmando o envio da solicitação, o serviço exibe uma janela de confirmação da ação.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E REGRAS DO PNCF**

Declaro que conheço os regulamentos operacionais e normas do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF - OBTENÇÃO DE CREDITO FUNDIARIO), por meio do qual solicito o CREDENCIAMENTO, e afirmo que são verdadeiras todas as informações e documentos, sob pena de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Atesto que estou ciente de que, se constatada falsidade ideológica ou documental responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 e seguinte do Código Penal.

Concordo com o termo \*

[RETORNAR PARA O PASSO 1](#) [ENVIAR SOLICITAÇÃO](#)

## Acompanhando a solicitação de Habilitação do Técnico

Após enviar os dados, o técnico ainda pode acompanhar a solicitação de habilitação. O protocolo está localizado na aba de "Minhas solicitações".

Clique no item "Pessoa Jurídica" para acessar a empresa responsável pela solicitação, selecione a mesma, e após isso, o serviço exibirá todos os protocolos que foram gerados sob a responsabilidade da empresa.

gov.br Portal da Sociedade

Minhas solicitações Meus compromissos Meu cadastro Dúvidas? Clique Aqui Olá, Teste nome social

### Minhas solicitações

Veja todas as solicitações que ainda estão em tramitação.

Pessoa física **Pessoa Jurídica**

Por favor, selecione uma Pessoa Jurídica para visualizar as solicitações:

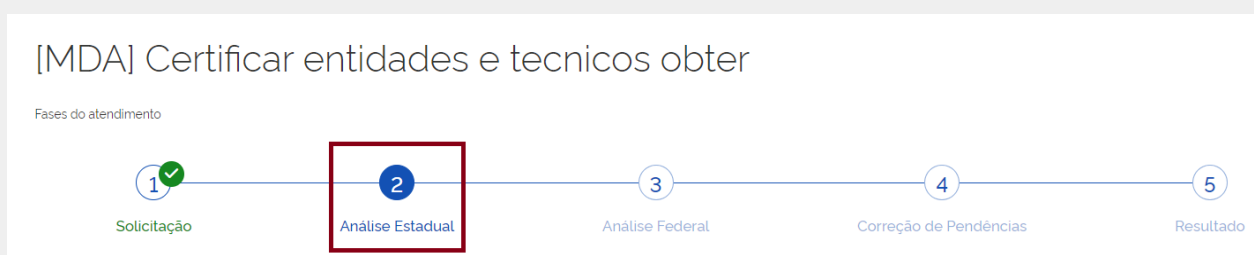
EMPRESA TESTE - 79.777.837/0002-82

Concluídas  Em andamento  Pendentes pra você

Pesquisa avançada

Nº do protocolo	Nome do serviço	Data da requisição	Fase	O que fazer
000014.0076616/2024	IMDAI Certificar entidades e tecnicos obter	21/10/2024	2 Análise Estadual	<a href="#">Ver</a>
000014.0076613/2024	IMDAI Certificar entidades e tecnicos obter	18/10/2024	1 Solicitação	<a href="#">Responder</a>
235876.0076440/2024	IMTPI - Registro SESMT - NR04	04/10/2024	3 Finalização	<a href="#">Responder</a>

Clicando no item "Ver", o serviço exibirá o resumo da solicitação e a fase em que está o andamento da mesma. No exemplo em que foi feito, a solicitação foi para análise Estadual.



# DESABILITAÇÃO DE TÉCNICOS

Selecionar Tipo de Serviço.

Para iniciar a solicitação, deverá ser selecionado o tipo de serviço, nesse exemplo, a desabilitação de Técnicos.

### Serviço

Serviço \*

Habilitação da Entidade

Habilitação de Técnicos

Desabilitação de Técnicos

### Selecionar Técnico

CPF \*

Nome do Técnico \*

### Motivo da Desabilitação

Motivo \*

Desabilitado

CANCELAR 

PROSEGUIR PARA O PASSO 2 



# AINDA ESTÁ COM ALGUMA DÚVIDA?

## FALE CONOSCO

Coordenação de Crédito Fundiária – CCF, do Departamento de Governança  
Fundária – DGFUND

Tel: (61) 3276-4384 / (61) 3276-4104

Endereço: SBN, Q. 01, Bloco D, Palácio do Desenvolvimento, 10º Andar,  
Brasília/DF - CEP: 70.150-900

[ccf.dgfund@mda.gov.br](mailto:ccf.dgfund@mda.gov.br)

<https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-credito-fundiario>

**ESTE É UM SERVIÇO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E  
AGRICULTURA FAMILIAR - MDA. EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU  
SUGESTÕES FAVOR CONTACTÁ-LO.**